

Ata Reunião Ordinária da CEAMS 25/04/2024

No dia 25 de abril de 2024, às dezesseis horas, por videoconferência, reuniram-se ordinariamente os membros da Comissão de Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual – CEAMS do TJDFT, instituída pela Portaria Conjunta 31 de 23 de abril de 2021. Estiveram presentes: Dra. Thaíssa de Moura Guimarães, Dra. Débora Cristina Santos Calaço, Dra Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira; Sra. Marília Barbosa de Barcelos, Sra. Carmen Cecília da Fonseca Lemes Ferreira, Sra. Nadine Calazans e Silva, Sra. Glauca Sena de Brito; Dr Tomaz de Aquino Vasco da Silva, Sr. Victor Abreu da Silva; e as senhoras Ana Luiza de Azevedo dos Santos, Marcella Monteiro Bittencourt, Margarete Cusinato Santos e Verônica Brito Aguiar , como apoio administrativo à Comissão. A reunião foi aberta pela Dra. Thaíssa de Moura Guimarães, Presidente, que, haja vista a mudança de gestão do TJDFT, considera importante aguardar a publicação da nova composição do colegiado, visto que o próximo processo a ser avaliado pela CEAMS (PASEI 22899/2022) não pode ser passível de qualquer questionamento formal, relativo ao procedimento da CEAMS, dada a importância dos fatos que apresenta. Em seguida, a senhora Nadine questionou o tempo de permanência dos membros eleitos na Comissão, visto acreditar que já se passaram três anos, conforme previsto na Portaria de instituição do colegiado. O senhor Victor esclareceu que os atos serão alterados tanto devido à necessidade de contar com a experiência adquirida pelos membros para tratar da temática na Comissão quanto devido às novas diretrizes da Resolução CNJ 518/2023, alteradora da Resolução CNJ 351/2020, sobre a Política de Enfrentamento ao Assédio no Judiciário, que sugere a modificação do procedimento das comissões de combate ao assédio; o que ratificou ficarem as deliberações para depois de resolvidas as questões formais. A Dra. Débora solicitou que seja feita consulta à AMAGIS, para confirmar a continuidade da participação dela na Comissão, e sugeriu que a Resolução do CNJ seja analisada pela equipe de apoio, e a proposição dos normativos pela SEPG seja ratificada pela CEAMS. Além disso, registrou que a CEAMS deve contar com o apoio regular de uma equipe da justiça restaurativa e que devem ocorrer ações preventivas nos setores do Tribunal. A Sra Glauca sugeriu que seja feito alinhamento com a Corregedoria para que as notícias no âmbito da ética, quando tenham características de infração disciplinar, tenham continuidade naquela instância, porém com o acompanhamento de um representante da Comissão. Sugeriu, ainda, que a unidade constante do PASEI 22899/22 como noticiada conte com o apoio do Tribunal, como, por exemplo, que seja lá realizado um mutirão. A Dra. Thaíssa disse que já foram solicitadas diversas medidas de intervenção na unidade noticiada. Sobre o caso do PASEI 29805/2023, a Dra. Débora sugeriu análise das metas que geram o assédio moral institucional. Em seguida, a Sra Verônica informou que o PASEO 0031286/2023, que solicitava mudança de lotação de servidor, perdeu o objeto em razão de o noticiante já ter sido realocado. Antes de finalizar a reunião, a Dra. Thaíssa informou a todos acerca da realização da Semana de Combate ao Assédio, e a

Sra. Marcella noticiou que a SESA está lançando um programa de meditação guiada, convidando os membros a participarem. A Dra. Thaissa, por fim, reforçou que as informações tratadas na CEAMS devem ser mantidas sob total sigilo, e os que a elas tiverem acesso devem evitar qualquer tipo de comentário fora do ambiente da própria comissão. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, e eu, Margarete Cusinato Santos, lavrei esta ata que, por ser expressão da verdade, segue por ela assinada.